



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA



PORTARIA Nº 799/2010

Boa Vista-RR, 9 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei nº 8112/90 e considerando o teor do Processo nº 23231.000505/2009-20,

RESOLVE:

I- Designar os servidores **ORLANDO GUEDES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 0335682, **ELIZABETE MELO NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0709569, e **LEILA MÁRCIA GHEDIN**, Matrícula SIAPE Nº 0711584 para, sob a presidência do primeiro, integrar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relativos à conduta profissional do servidor **WILLIAM MARQUES BARBOSA**, Matrícula SIAPE Nº 0708624, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, lotado no Campus Boa Vista.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 9 de novembro de 2010.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de extensão no Exercício da Reitoria